

## RESOLUÇÃO CMPD Nº01 DE 04 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre a nova composição de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.**

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 535/2017 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembleia Ordinária realizada em 05 de Junho de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os novos membros governamentais, não governamentais do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD.

**Art. 2º** A nova composição possui vigência de dois anos, com início dia 04 de Junho de 2024 a 03 de Junho de 2026, conforme Ata Ordinaria nº 01, de 04 de Junho de 2024.

**Art. 3º** A Nova composição terá as seguintes mebrros:

### GOVERNAMENTAL:

- ✓ Maria Valdirente Leite
- ✓ Francisca Telma
- ✓ Maria Franciamar
- ✓ Paulo Guimarães
- ✓ Juliano Ribeiro
- ✓ Gildecy Nunes
- ✓ Jordana Alves
- ✓ Nubia Goveia

**Sociedade Civil:**

- ✓ Raimunda Rosa de Sousa
- ✓ Elisabete Gomes
- ✓ Carlos Batista de França
- ✓ Analía Borges Lira
- ✓ Maria Gloria Meneses
- ✓ Flavia Denise Sousa

**Art. 4º** Sendo Renomeado **Presidente:** Flavia Denise Sousa e **Vice-  
Presidente:** Carlos Batista.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Flavia Denise Sousa Frazão*

**Flavia Denise Sousa Frazão**

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência -CMPD

ANANÁS-TO

**CMPD**

CONS. MUN. DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI MUNICIPAL 529/2017

PRAÇA DA MATRIZ 55 CENTRO ANANÁS-TO